A DEMOCRACIA DE UM VOTO

Autor(res)

Viviane Santiago De Oliveira
Luciana Calado Pena
Kannandha Nunes Costa
Cintia Batista Pereira
Stace Liz Carneiro

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

O direito Eleitoral tem como objetivo organizar e disciplinar o funcionamento das eleições no país, de modo que se estabeleça uma congruência entre a vontade do povo e as atividades do governo. Tem a responsabilidade de tratar de toda organização das eleições: alistamento eleitoral, convenção partidária, registro de candidatos, propaganda politica, atos preparatórios para a votação, apuração e a diplomação dos eleitos.
Trata se de uma democracia no qual os eleitores tem a liberdade de escolher o que melhor os representa através do poder do sufrágio. Por mais que o voto é obrigatório aos cidadãos esse é a única forma de exercer a cidadania.

Objetivo

A Justiça eleitoral tem como premissa regulamentar todos os processos e normas relacionadas a eleição a começar pela candidatura ate a proclamação dos resultados. As fiscalizações tem um papel muito importante nesse período, assegura que o poder publico tenha responsabilidade quanto a prestação de contas, gastos exorbitantes dos cofres públicos, doações, e abusos de poder nas propagandas.

Material e Métodos

O método utilizado para realizar a pesquisa foi através de várias palestras que foram ministradas na Faculdade Anhanguera no início do período letivo do ano de 2024. Pesquisas nos sites (TSE) do Tribunal Superior Eleitoral, cartilhas distribuídas no período eleitoral orientando os eleitores e candidatos o que podem e o que não podem fazer no período da eleição, e demais atos referente ao voto consciente.

Resultados e Discussão

As eleições no Brasil é de inteira responsabilidade do Tribunal Regional Eleitoral, regulamentado com leis e resoluções anuais com o intuito de fazer com que a democracia esteja ao alcance de todos. Dentro de toda essa organização tem as condutas que são permitidas e as que são proibidas. Os Pleitos mais recentes vieram com muitas transformações principalmente quando se trata de acessibilidade para os que possuem mobilidade

reduzida ou deficiência para acessar o local de votação.

Conclusão

A eleição é uma maneira democrática que ao longo do tempo vem evoluindo a cada período eleitoral, e é a forma de efetivar o direito de votar e de ser votado. É o direito a participação popular, é a manutenção de uma segurança jurídica do eleitor, a livre manifestação de vontade em consonância com a organização e fiscalização da Justiça Eleitoral.

Referências

Direito Eleitoral e Democracia: estudos em homenagem ao Desembargador Cleones Carvalho Cunha / Organizadores: Eduardo José Leal Moreira; Marcelo de Carvalho Lima; Márcio Aleandro Correia Teixeira; Roberto Carvalho Veloso. – São Luís: EDUFMA, 2020.

https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2024